EDITAL N.º 269/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 07 de outubro de 2026, o Diretor do Departamento de Urbanismo exarou o Despacho n.º 30/2026-DU, com o seguinte teor: ----------
--- *"Considerando**:***

1. *A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local;*
2. *Que de harmonia com o estabelecido no artigo 15.º, n.º 2, alínea k), da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, compete aos titulares de cargos de direção autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada;*
3. *Que o artigo 16.º, n.º 4, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, consagra a delegação e subdelegação de competências, como instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;*
4. *A possibilidade da delegação de assinatura da correspondência em qualquer trabalhador, conforme dispõe o artigo 16.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;*

5. *Ademais, as disposições conjugadas do artigo 22.º, n.º 8 e do artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, onde se prevê que os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da delegação e subdelegação de competências e de assinatura da correspondência necessária à mera instrução dos processos, em diferentes níveis da hierarquia, se possível, no próprio posto de execução, que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada;*

6. *As competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 108/2026-PCM, de 10 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal;*

7. *O despacho n.º 77/2025-PCM, de 28 de agosto de 2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de nomeação, da licenciada Sara Sofia Carrusca Loures de Aguiar, para exercer o cargo de Dirigente de 3.º grau da Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território.*

Subdelego*, no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 108/2026-PCM, de 10 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal,* ***na Dirigente da Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, SARA SOFIA CARRUSCA LOURES DE AGUIAR****, a assinatura de documentos de mero expediente e de correspondência, relativa às áreas funcionais afetas à referida Unidade, não distribuídas pelos Vereadores, bem como a competência a seguir indicada, na área de gestão e direção dos recursos humanos afetos à Unidade, especificamente, quanto à matéria prevista no n.º 2 do artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:*

alínea a) *No âmbito das decisões relativas a férias:*

- Autorizar as alterações do período de férias;

- Autorizar o gozo do dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efetivamente prestado, nos termos do n.º 4 do artigo 126.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

- Autorizar o gozo dos dias de férias nos contratos de duração inferior a 6 (seis) meses, de acordo com o n.º 1 do artigo 127.º da LGTFP;

- Autorizar a acumulação, para o ano seguinte, do gozo de até 10 (dez) dias de férias vencidas no ano anterior.

***alínea b)** Justificar faltas;*

***alínea i)** Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;*

***alínea j)** Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.*

***Mais subdelego, na mesma dirigente**, as seguintes matérias, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos à Divisão:*

- Autorizar a dispensa diária para amamentação ou aleitação (artigo 47.º, n.º 3, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual);

- Autorizar, ao abrigo do Regime de Proteção na Eventualidade de Encargos Familiares, no âmbito do subsistema de proteção familiar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redação atual, a atribuição de:

a) Abono de família para crianças e jovens e sua majoração;

b) Abono de família pré-natal;

c) Bonificação por deficiência;

d) Subsídio de funeral;

e) Subsídio por assistência de terceira pessoa.

***Subdelego, ainda, na mesma dirigente**, as seguintes matérias, previstas no n.º 3 do já citado artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, na área da respetiva Divisão:*

***alínea d)** Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;*

***alínea e)** Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;*

***alínea g)** Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;*

***alínea i)** Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras;*

***alínea j)** Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados (designadamente as referentes à ocupação da via pública por motivo de obras);*

Ratifico todos os atos praticados pela Chefe da Divisão desde 10 de setembro de 2026."

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

--- Paços do Concelho de Mafra, 29 de outubro de 2026. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS

Assinado de forma digital por HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Dados: 2026.11.03 11:43:06 Z